

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 371 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 611/2013.

CONSIDERANDO a designação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização para realização de averiguação no Hospital e Maternidade Sete Quedas em atendimento a intimação da 1ª Vara da Justiça Federal de Naviraí/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872 e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado Coren-MS n.112848 a realizar visita de averiguação no dia 27 de outubro de 2017, em Sete Quedas-MS.

Art. 2º As empregadas pública Dra. Danielly Ferri Gentil e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado Coren-MS n.112848 farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório.

Art. 3º Disponibilizar veículo oficial para que as referidas empregadas pública realize a fiscalização supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084